

RESOLUÇÃO Nº 118/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2023, ata nº 114, na qual foi discutida e analisada a necessidade de aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a referida aquisição deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de bens permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 11 de agosto de 2023.

Alda Lúcia Silva Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS